



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 315/2025

Serra, 11 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Pedido de Informação nº 11/2025 – Requer informações a respeito da cobrança por parte do município da Serra ao governo do estado referente a quantidade de ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF N.º. 023/2025, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do Pedido de Informação nº 11/2025, de autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho, o qual requer informações a respeito da cobrança por parte do município da Serra ao governo do estado referente a quantidade de ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) que atendem ao município da Serra, apresento elementos extraídos dos autos do processo nº 24850/2025, cujos conteúdos prestam atendimento ao requisitado pelo nobre Vereador.

Atenciosamente,

WEVERSON VALCKER

MEIRELES:124935517

61

Assinado de forma digital por

WEVERSON VALCKER

MEIRELES:12493551761

Dados: 2025.04.11 13:09:55

-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal





Despacho Eletrônico

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo n° 24850/2025

De: Gabinete do Secretário - SESA

Para: Assessoria do Prefeito

Assunto: REQUERIMENTO (pedido de informação, reclamação ou representação) n° 11/2025

Autoria: CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

Resumo: PEDINF n. 11/2025 - REQUEIRO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, INFORMAÇÕES A RESPEITO DA COBRANÇA POR PARTE DO MUNICÍPIO DA SERRA AO GOVERNO DO ESTADO REFERENTE A QUANTIDADE DE AMBULÂNCIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) QUE ATENDEM AO MUNICÍPIO DA SERRA.

Fase Atual: Em Andamento Processual

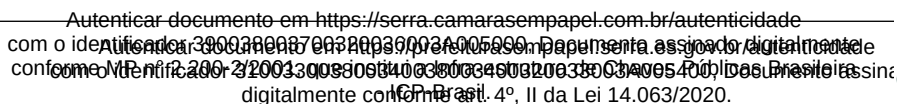
Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Encaminho os autos com a manifestação da Gerência de Urgência e Emergência às fls.21/23 para ciência e demais encaminhamentos.

Serra, 9 de abril de 2025.

Diogo Cosme



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003800340038003400320033003A005400

Assinado eletronicamente por **Diogo Cosme** em **09/04/2025 20:07**

Checksum: **7F5472DACDB63B5FDEFD6E8582E690853B6D509D3B7C371FD7163322BFBDF97E**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003800340038003400320033003A005400. Documento assinado digitalmente conforme o Identificador 310033003800340038003400320033003A005400. Documento assinado digitalmente conforme a Lei 14.063/2020.





Despacho Eletrônico

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo n° 24850/2025

De: Gerência de Urgência e Emergência

Para: Gabinete do Secretário - SESA

Assunto: REQUERIMENTO (pedido de informação, reclamação ou representação) n° 11/2025

Autoria: CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

Resumo: PEDINF n. 11/2025 - REQUEIRO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, INFORMAÇÕES A RESPEITO DA COBRANÇA POR PARTE DO MUNICÍPIO DA SERRA AO GOVERNO DO ESTADO REFERENTE A QUANTIDADE DE AMBULÂNCIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) QUE ATENDEM AO MUNICÍPIO DA SERRA.

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

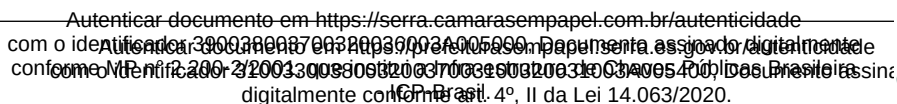
Próxima Fase: Em Andamento Processual

Em resposta ao despacho em pagina 02, referente a informações , sobre o quantitativo de ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) que atendem ao Município da Serra requerida pela Câmara Municipal de Serra, segue em anexo a manifestação desta gerência.

Att

Serra, 8 de abril de 2025.

Luzeni Rocha Azeredo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003800320037003100320031003A005400

Assinado eletronicamente por **Luzeni Rocha Azeredo** em 09/04/2025 09:51

Checksum: **F47EC96C4DCA88DC81A75935F504C8ADCF5A5CDD8B19799E160FB40C73043C2A**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003800320037003100320031003A005400. Documento assinado digitalmente conforme o Identificador 310033003800320037003100320031003A005400. Documento assinado digitalmente conforme a Lei 14.063/2020.





Serra/ES, 04 de abril de 2025.

Em resposta ao requerimento Nº 11/2025 a respeito da quantidade de ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) fazemos os seguintes esclarecimentos:

- O SAMU é um serviço pré hospitalar gerido pelo Estado com base de localização descentralizada nos municípios, contudo TODA gestão de regulação e envio do recurso móvel é de competência do Estado.

- Atualmente alocada no município da Serra com gestão estadual estão 03 Ambulâncias Básicas e 01 Avançada assim divididas:

01 Ambulância básica com Base alocada na UPA Carapina.

01 Ambulância básica com Base Alocada na UPA Serra Sede.

01 Ambulância básica com Base Alocada no HMIS.

01 Ambulância Avançada com Base Alocada na UPA Serra Sede.

Salientamos que toda e qualquer informação pertinente a gestão operacional do SAMU está sob governança do Estado.

Atenciosamente.

Sara Soares Lima

Referência Técnica Médica Urgência e Emergência Serra ES.

Luzeni Rocha Azeredo

Gerente Urgência e Emergência Serra ES.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3000380087003800390034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-1/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e o documento digitalmente assinado conforme a Lei nº 14.063/2020.

